

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 163/2025

AUTORIA: VEREADOR ALDENOR LIMA

EMENTA: “**INSTITUI** a Semana Municipal "Cadeia para Maus-Tratos" no município de Manaus, e dá outras providências”.

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

A presente proposição revela-se meritória e oportuna, ao instituir a Semana Municipal “Cadeia para Maus-Tratos” como instrumento de conscientização, prevenção e combate aos crimes praticados contra animais no Município de Manaus. A iniciativa contribui para a divulgação da legislação de proteção animal, estimula a participação da sociedade na identificação e denúncia de condutas ilícitas e fortalece a atuação integrada entre órgãos públicos, instituições de ensino, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, promovendo o bem-estar animal e a responsabilidade coletiva.

Ressalta-se, ainda, que a aprovação e a implantação da medida não geram despesas obrigatórias ou adicionais para o Poder Executivo, uma vez que as atividades propostas poderão ser realizadas por meio da estrutura administrativa já existente, com recursos materiais e humanos disponíveis, bem como mediante parcerias, cooperações e colaborações voluntárias, sem criação de cargos, contratação de pessoal ou imposição de novas obrigações financeiras ao Município.

Diante do relevante interesse público, da viabilidade administrativa e da ausência de impacto orçamentário imediato, manifesta-se parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Manaus, 14 de setembro de 2026



Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator